

## Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Cascavel

## EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

**EXEQUENTE**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **EXECUTADO**: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO **EXECUTADO**: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

## DESPACHO/DECISÃO

1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 dias, promover o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

Documento eletrônico assinado por LÍLIA CÔRTES DE CARVALHO DE MARTINO, Juíza Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador 700001538609v2 e do código CRC d9add411.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LÍLIA CÔRTES DE CARVALHO DE MARTINO Data e Hora: 02/02/2016 19:58:51

5005677-54.2013.4.04.7005

700001538609 .V2 DMD© DMD

